Câmara Municipal de Ipatinga

TERMO DE DETALHAMENTO

1. DO OBJETO

1.1 - Este Termo de detalhamento tem por objeto estabelecer as condições, para aquisição de um micro-ondas e dois purificadores de água para esta Casa Legislativa, através da modalidade cotação eletrônica.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
			PURIFICADOR DE ÁGUA, SOFT STAR OU SIMILAR,
			GABINETE COR BRANCA, 127 VOLTS, ÁGUA NATURAL E
			GELADA, UNIDADE DE PURIFICAÇÃO DE CARVÃO
			ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, ARMAZENAMENTO DE
			ÁGUA GELADA DE 2 LITROS, CAPACIDADE DE
			REFRIGERAÇÃO DE 2,2 LT/H, COM ELEMENTO FILTRANTE
01	02	UNID	INCLUSO.
			FORNO MICRO-ONDAS, COR BRANCA, 127 VOLTS,
02	01	UNID	CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, MÍNIMO 1000w

3 - Prazo de Entrega:

Após, o recebimento da Autorização de Fornecimento o fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega.

Os equipamentos deverão ser novos, não recondicionados. Não serão aceitos equipamentos divergentes quanto à marca, ao modelo ou à especificação informados na proposta de preços;

Por se tratar de entrega única não haverá contrato, sendo o mesmo substituído pela Nota de Empenho.

4 - Recebimento Provisório e Definitivo:

O recebimento dos produtos ficará a cargo do órgão de Almoxarifado e Patrimônio e será efetuado de acordo com os artigos 73, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.



Câmara Municipal de Ipatinga

5 - PRAZO DE GARANTIA:

Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 1 ano, a contar da data do seu recebimento definitivo.

6 - LOCAL DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Ipatinga MG nos dias úteis de **segunda a sexta-feira**, de **12:30 às 17:00h**, aos cuidados da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

Todas as despesas relativas a fretes e transportes correrão por conta da Contratada.

7 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conta-corrente do fornecedor, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento da entrega das mercadorias solicitadas, juntamente com a Nota Fiscal.

Ipatinga, 06 de outubro de 2020.

Geraldo Thadeu de Aguiar

Gerente Almoxarifado e Patrimônio